

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 028/2024

Data: 29/02/2024

Assunto: Revogação do Comunicado CRH nº 19/2024, de 14/02/2024

Prezados Gestores,

Tendo em vista a revogação do Comunicado enviado da Subsecretaria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos referente ao exame admissional para candidatos contratados por tempo determinado (Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH-2024 - Nº 36), tornamos sem efeito o **COMUNICADO CRH Nº 19/2024, de 14/02/2024**. Ressaltamos, portanto, a impossibilidade de o candidato contratado apresentar declaração para fins de celebrar o contrato antes da expedição do exame admissional.

Conforme esclarece o Centro de Qualidade de Vida – CEQV/CGRH, por tratar-se do exame admissional, indispensável para candidatos à contratação e nomeação, este deve ser **agendado pelas unidades escolares**, nas clínicas credenciadas das empresas contratadas. Importante ainda salientar que o início das atividades será após a realização do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com parecer de aptidão.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino